

Indicação Nº 071/2021

Exmo. Sr.
Aldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria RS.

Senhor Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Sugere ao Poder Executivo que Institua o Auxílio Aluguel no âmbito do município de Vacaria/RS que consiste na concessão de um benefício provisório para garantir o acesso a moradia, por um tempo determinado às mulheres vítimas de violência doméstica, conforme Projeto de Lei em anexo.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto de lei é beneficiar as mulheres vítimas de violência doméstica em Vacaria. Ao estender o benefício às mulheres que estão sofrendo violência doméstica, o poder público expandirá a rede de proteção social, ofertando condições para que as mulheres possam se afastar de seus agressores, encontrando uma nova moradia visando garantir sua segurança e de seus filhos. A norma busca garantir aos beneficiários um auxílio complementar as demais políticas habitacionais do município. Segundo relatório do projeto Justiceiras, os casos de violência doméstica psicológica, patrimoniais, sexuais e ameaças. O isolamento social, medida preventiva recomendada pelos órgãos sanitários e de saúde para evitar o contágio da Covid-19, foi citado por muitas mulheres como um agravante aos conflitos ocorridos no âmbito domiciliar.

Ainda segundo o relatório, 5 em cada 10 mulheres nunca pediram ajuda e 81% dos casos de agressão ocorrem na residência. Em metade dos casos (49%) o agressor é o marido/companheiro/namorado e 42% delas vivem com os agressores. Além disso, 52% se declaram negras, 48% estão desempregadas e 38% não possuem nenhuma renda, o que as torna dependentes financeiramente dos agressores. Há casos informados, inclusive, de mulheres que tiveram o auxílio emergencial tomado pelo agressor.

Os atrasos atuais da justiça devido às restrições da pandemia tem atrasado a análise de processos de divórcio, definição de pensões, permitindo que muitas mulheres permaneçam como reféns de seus algozes. A dependência econômica é um dos principais fatores que impedem as mulheres de se afastarem de seus agressores, razão esta, que se torna imperioso despendar, por um período determinado, recursos para que possam reestruturar suas vidas e garantir sua segurança enquanto



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

forem obrigadas a se afastar de seus lares.

Por tudo que foi supradito, acreditamos peremptoriamente que essa Indicação de Projeto de Lei deva ser sancionado pelo Poder Executivo.

Vacaria, 29 de julho de 2021.

Selmari E. Souza da Silva (PT)

André Luiz Rokoski (PP)

Clarice Brustolin (PSDB)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Humberto Gothemar Lima Carneiro (PP)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)

Silvana Aparecida Montanari (PL)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br